

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67º e 68º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de VILA BOA DO BISPO foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Centro Escolar de Vila Boa do Bispo, Rua do Centro Escolar, 136

Secção de voto n.º 2 - Centro Escolar de Vila Boa do Bispo, Rua do Centro Escolar, 136

Secção de voto n.º 3 - Centro Escolar de Vila Boa do Bispo, Rua do Centro Escolar, 136

Secção de voto n.º 4 - Centro Escolar de Vila Boa do Bispo, Rua do Centro Escolar, 136

Marco de Canaveses, 17 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-4